

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série n.º 195, de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 21-05-2018 do Presidente do IPS, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (B.I.)**, para licenciado, no âmbito do projeto “DECIdE - Plataforma de Apoio à Decisão Multicritério na Gestão Patrimonial de Infraestruturas de Água”, referência nº SAICT-POL/24135/2016 - LISBOA-01-0145-FEDER-024135, bolseiro 3, cofinanciado pelo Programa Operacional Regional Lisboa 2020 e Programa Operacional Regional Alentejo 2020, na componente FEDER, e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, na componente nacional – OE. **O período de receção de candidaturas de 03/09/2018 a 14/09/2018**, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses, renovável até ao término do projeto.
2. **Destinatários:** Os candidatos deverão ter o seguinte perfil:
 - Formação ao nível da licenciatura;
 - Conhecimentos na área da programação;
 - Conhecimentos de ferramentas de desenvolvimento de aplicações web;
 - Sentido de responsabilidade, proatividade, capacidade de comunicação e de integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa é de € 745,00, sendo pago mensalmente por transferência bancária.
4. **Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) ficará afeto à atividade **A2- Desenvolvimento da plataforma**, mais concretamente a definição dos requisitos técnicos, funcionais e de arquitetura da plataforma (T3), desenvolvimento da plataforma informática, em código aberto, que integre os dados provenientes dos diferentes sistemas de informação (T4) e desenvolvimento de toolkits específicos para a análise da informação, como por exemplo, para o cálculo de balanços hídrico e energético e de métricas de avaliação de desempenho para o apoio à decisão (T5).

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

5. Critérios de avaliação e seriação:

5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR e da CARTA DE MOTIVAÇÕES (AC+CM) – escala de 0-15 pontos)

a) Formação académica (ponderação de 0,20%) Máximo 15 pontos

Licenciatura em Engenharia Informática	15 pontos
Licenciatura em áreas afins	10 pontos
Outras licenciaturas	5 pontos

b) Análise dos Conhecimentos na área de Engenharia Informática | Ponderação de 30% - Máximo 15 pontos

Experiência no desenvolvimento de aplicações cliente-Servidor	15 pontos
Experiência no desenvolvimento de aplicações com base de dados	15 pontos
Experiência no desenvolvimento de projetos de programação	10 pontos
Experiência com desenvolvimento de software de código aberto e suporte de crescimento de uma comunidade de código aberto	10 pontos
Sem experiência na área de programação	0 pontos

c) - Análise do Curriculum Vitae | Ponderação de 30% - Máximo 15 pontos

Muito Bom	15 pontos
Bom	10 pontos
Satisfaz	5 pontos
Não Satisfaz	0 pontos

d) - Carta de Motivações (CM) | ponderação de 20% - máximo 15 pontos

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente enquadradas na função)	15 pontos
Bom	10 pontos
Satisfaz (apresenta fatores motivacionais gerais)	05 pontos
Não satisfaz	0 pontos

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

5.2 Critérios de avaliação e respetiva valoração para a Entrevista de Seleção (ES) - (escala de 0-5 pontos)

Na entrevista serão valorizados os seguintes parâmetros e a classificação final resulta da seguinte fórmula:

Entrevista= MI+ CTT+SC+EFV

- Motivação e interesse (MI);
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT);
- Sentido crítico (SC);
- Expressão e fluências verbais (EFV).

Cada dimensão é valorizada com um 1,25 ponto se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 se não demonstrar.

A ordenação dos candidatos, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios apresentados anteriormente.

Em caso de empate será utilizado como critério de desempate, o que tiver alcançado maior valoração na componente de Entrevista.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida ao Presidente do IPS;
- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;
Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o registo do reconhecimento das suas habilitações em Portugal (processo regulado pelo Decreto-lei nº 241/2007, de 12 de outubro);
- Formulário de candidatura.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto pelos docentes do IPS, nomeadamente:

Professor Doutor Nelson Jorge Gaudêncio Carriço (Presidente).

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- Professora Doutora Ana de Jesus Pereira Barreira Mendes (Vogal efetivo);
- Professor Doutor Joaquim Belo Lopes Filipe (vogal efetivo);
- Professor Especialista José António Sena Pereira (vogal efetivo);
- Professor Especialista Cédric Bernard Grueau (vogal efetivo).

9. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

Instituto Politécnico de Setúbal, 17 de agosto de 2018

O Vice-Presidente em regime de suplência do Presidente



Prof. Doutor João Vinagre